



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 062 de 12 de maio de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 12 / 05 / 2025

Assinatura do Servidor

**Dispõe sobre o retorno de
licença sem remuneração
concedida ao servidor Charles
Raul Cardoso, cargo efetivo de
Motorista.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO que o servidor, Charles Raul Cardoso, ocupante do cargo de motorista, encontrava-se em licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que o prazo da referida licença expirou em 10/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno ao exercício do cargo efetivo do servidor Charles Raul Cardoso, Matrícula nº 568, ocupante do cargo de motorista, na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 12 de maio de 2025


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito